



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 037

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0351
SUP. DE FINANÇAS	0357
ADVOCACIA GERAL	0358
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0358

TAQUIGRAFIA

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 11 de março de 2014

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho - Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 19 horas e 11 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luízinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Edson Martins (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Glaucione (PSDC) e Jean Oliveira (PSDB).

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 7ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 186/14, AUTORIA COLETIVA - Revoga dispositivos da Lei nº 633, de 13 de setembro de 2011.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Kaká Mendonça para emitir Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de autoria Coletiva, Projeto de Lei Complementar 186, que revoga o artigo 8º, inciso V da Lei Complementar. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável ao Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça, que é pela aprovação do Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto.

Votação nominal do Projeto de Lei Complementar nº 186/14, que revoga dispositivos da Lei nº 633, de 13 de setembro de 2011. É um artigo que interfere na situação da população de Minas Novas.

O painel já está aberto.

Precisamos de 13 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Adriano Boiadeiro	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Brito do Ingra	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada.

Com 19 votos favoráveis está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1163/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 015 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$10.812.043,13 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Kaká para emitir Parecer.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei nº 1163, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$10.812.043,13 em favor da Unidade Orçamentária FUNESBOM, do Corpo de Bombeiro Militar. Pela legalidade e constitucionalidade somos de Parecer favorável pelo trabalho que o Corpo de Bombeiro está fazendo com a Defesa Civil em prol dos ribeirinhos da enchente do Rio Madeira. Favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Só quero dizer que isso aqui não tem nada a ver com cesta básica e nem com ribeirinho não.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto.

Votação simbólica. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1182/14 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 026 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$3.173.951,00 em favor da Unidade Orçamentária, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito do Deputado Kaká para emitir Parecer ao Projeto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei nº 1182/14, que autoriza crédito adicional de R\$3.173.951,00 em favor da Unidade Orçamentária SEAGRI, para recurso de Regularização Fundiária e Convênio com a União. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Parecer favorável. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1194/14 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 037 - Autoriza o Poder Executivo a receber recursos financeiros não-reembolsáveis e abrir crédito suplementar por anulação e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$35.576.602,00 em favor da Unidade Orçamentária, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Jaques Testoni para dar o Parecer.

O SR. JAQUES TESTONI – Sr. Presidente, Senhores Deputados, o Projeto do Poder Executivo, sob a mensagem 37, autoriza o Poder Executivo a receber recursos financeiros não-reembolsáveis e abrir crédito suplementar por anulação e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$35.576.602,00 em favor da Unidade Orçamentária, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O Projeto é importantíssimo e agradeço aos nobres Deputados, por mostrar mais uma vez a responsabilidade desta Assembleia em contribuir para melhoria do Estado fazendo a parte que lhes é possível, autorizando e aprovando esse grande projeto. O nosso Parecer pelas Comissões é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. O **Deputado Cláudio é contra e eu também sou contra, mas foi aprovado.** Mas vou ficar de olho, isso aqui vai dar pano para a manga. Eu vou ficar de olho para ver aonde eles vão colocar esse dinheiro.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Eu também, Senhor Presidente.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente, só a justificativa. Eu entendo que deveria vir no processo aqui do Projeto, pelo menos dizendo o que seria, não precisava ter o Projeto pronto e acabado para gastar, mas deveria pelo menos estar dizendo para o que seria de uma forma muito clara para não ser modificado o objetivo desse recurso. Então eu acho que falta esclarecimento. É necessário, e muito, que num processo dessa envergadura viesse dizendo o propósito da verba; tanto para isso, tanto para aquilo. Eu acho que seria necessário.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Cláudio, tem. Eles escreveram. Tem no papelzinho dizendo dizendo isso.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – É minimamente. Não precisava ser o Projeto pronto e acabado, mas deveria ter algo mais consistente para evitar que mudasse o Projeto, a ideia inicial do Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – A gente vai ficar de olho.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Aprovado com dois votos contrários.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1195/14 DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO - Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais União do Povo – UNIPO, sediada no município de Rolim de Moura.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão, Deputado Kaká.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei nº 1195/14, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais União do Povo – UNIPO, sediada no município de Rolim de Moura, de autoria do Deputado Luiz Cláudio. O Projeto encontra toda documentação exigida por lei, por isso somos de Parecer favorável, pela constitucionalidade e legalidade. É como votamos, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *Está aprovado o Parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1183/14 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 027 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$4.737.500,00, em favor da Unidade Orçamentária, Departamento de Estradas e Rodagem – DER/RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta Parecer, Deputado Kaká.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Mensagem 027 abre crédito suplementar no valor de R\$4.737.500,00 em favor do DER, recurso para convênios, um recurso federal. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1165/14 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 018 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$750.000,00 em favor da Unidade Orçamentária, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Falta Parecer, Deputado Kaká.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Mensagem 018, que abre crédito no montante de R\$750.000,00 em favor da SEDAM. Isso aqui é para convênio federal, que são de cinco parcelas de 750. Pela legalidade e constitucionalidade, somos de Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO - Requer à Mesa nos termos do Parágrafo Único do Artigo 199 do Regimento Interno que seja dispensado o interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos: PLC 186/14, PL 1163/14, PL 1182/14, PL 1194/14, PL 1195/14, PL 1165/14 e PL 1183/14.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais Matéria, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária, no prazo de 01 minuto, com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos votados nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 26 minutos)

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Em 11 de março de 2014

Presidência do Sr.
HERMÍNIO COELHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 19 horas e 27 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Edson Martins (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Glaucione (PSDC), Jean Oliveira Luizinho Goebel (PV) e (PSDB).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao nosso Secretário Deputado Lebrão proceder à leitura das matérias a serem apreciadas em segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 186/14 DE AUTORIA COLETIVA. Revoga dispositivos da Lei nº 633, de 13 de setembro de 2011.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 186/14 de autoria coletiva. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Brito do Incra	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. *Com 18 votos 'sim', está aprovado em segunda discussão e votação. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1163/14 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 015. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 10.812.043,13, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1182/14 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 026. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 3.173.951,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1194/14 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 037. Autoriza o Poder Executivo a receber recursos financeiros não-reembolsáveis e abrir crédito suplementar por anulação e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 35.576.602,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado em segunda discussão e votação, com dois votos contrários, do Deputado Cláudio e do Deputado Hermínio. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1195/14 DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO. Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais União do Povo – UNIPO, sediada no município de Rolim de Moura.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1183/14 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 027. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 4.737.500,00, em favor da unidade orçamentária Departamento de Estradas e Rodagem – DER/RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1165/14 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 018. Autoriza o Poder

Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 750.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria. Está encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 12 de março, no horário regimental, ou seja, às 09 horas. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 31 minutos)

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Em 12 de março de 2014

Presidência dos Srs.

MAURÃO DE CARVALHO - 1º Vice-Presidente

GLAUCIONE - 2ª Secretária

LUIZINHO GOEBEL - Deputado

Secretariados pelo Sr.

LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 09 horas e 29 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT) e Valdivino Tucura (PRP).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Euclides Maciel (PSDB), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB) e Zequinha Araujo (PMDB).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 6ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, eu gostaria de pedir verificação de quórum para confirmar se os Deputados presentes são suficientes para fazer a votação.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está bem, ainda não está na hora, quando acabar de concluir aqui. Mas eu quero pedir para abrir os vidros ali, deixar aberto para o pessoal ficar mais à vontade.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 4531/2014 – Supremo Tribunal Federal, comunicando que proferiu decisão na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 119, julgando parcialmente procedente para declarar a inconstitucionalidade do artigo 272 da Constituição Estadual.

02 – Ofício nº 94/2014 – Ministério Público Federal, solicitando documentos pertinentes ao processo legislativo da Emenda Constitucional nº 80.

03 – Ofício nº 623/2014 – Poder Executivo, encaminhando respostas de Indicações Parlamentar nº 2086/2013, de autoria do Deputado Zequinha Araújo, e nº 2068, 2070 e 2071/2013, de autoria do Deputado Flávio Lemos.

04 – Requerimento do Senhor Deputado Hermínio Coelho, justificando sua ausência na sessão do dia 26 de fevereiro de 2014.

05 – Requerimento do Senhor Deputado Edvaldo Soares, justificando sua ausência na sessão do dia 19 de fevereiro de 2014.

06 – Boletim Especial Santo Antônio Energia 002/2014 – comunicando que segue rigorosamente as condições e determinações técnicas e atendendo a Licença de Operação nº 1044/2011 concedida pelo IBAMA.

07 – CT nº 021/2014 – OI, informando que até o final do ano serão executadas as metas de universalização estabelecidas pelo Decreto nº 7.512/2011.

08 – CT nº 010/2014 – Embratel, comunicando as metas de universalização a serem cumpridas pela Embratel em 2014.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Passamos às Breves Comunicações. Não há Oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente. Não há Oradores inscritos.

Senhores e Senhoras Parlamentares, conforme preceitua a alínea O do inciso I do artigo 14 do Regimento, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão: Projeto de Resolução nº 100/14, que decreta a suspensão do exercício do mandato

do Deputado Cláudio Carvalho; Projeto de Resolução nº 101/14, que decreta a suspensão do exercício do mandato do Deputado Adriano Boiadeiro e Projeto de Resolução nº 102/14, que decreta a suspensão do exercício do mandato da Deputada Ana da Oito.

Encerrado o Grande Expediente. Passamos às Comunicações de Lideranças. Não há Oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Lideranças, passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO, requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 1170/14 de sua autoria.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade da recuperação do Igarapé Central, no município de São Miguel do Guaporé.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO, indica ao Governador do Estado a estadualização da Linha 122, lado sul, que liga o município de Nova Brasilândia do Oeste ao Distrito de Nova Geásia (município de Alta Floresta do Oeste), em uma extensão de 29 km.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, indica ao Governador do Estado de Rondônia, c/c ao Secretário do Estado de Educação, da necessidade de Extensão do 2º Grau - EJA, na Escola Vandernei Sebastião dos Santos Junior, localizada no assentamento Palma Arruda, para atender cerca de 100 alunos. Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, eu gostaria de pedir verificação de quórum e também chamar os Deputados que estão nos gabinetes para virem, porque parece que não tem quórum no momento para ser votado. Mas gostaríamos que verificassem o quórum para confirmar. Obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Determino que seja procedida à verificação de quórum. Os Deputados que estão nos gabinetes, nós estamos em Sessão e pode ser prejudicada a nossa pauta se os Deputados não comparecerem ao Plenário. Deputados que estão nos gabinetes. Estamos aguardando a presença dos Deputados aqui para o quórum.

A SRA. GLAUCIONE – Senhor Presidente, Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não.

A SRA. GLAUCIONE – Eu gostaria de convidar os Deputados que estão na Casa, que estão nos ouvindo, que nós entendemos que é uma questão de responsabilidade de cada Deputado, é

uma questão séria de comparecer no Plenário para a gente votar essa situação. Então, nós intercedemos aí junto à Presidência desta Sessão, o nosso Presidente, que insista com os Deputados para comparecerem ao Plenário. Obrigada, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Por falta de quórum...

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, o quórum é onze, é dez. Já tem um a mais. Essa situação não pode continuar. A Assembleia tem gente suficiente, tem Deputado suficiente, o quórum é dez, tem onze, é mais um. Houve espera de que a gente decida sobre isso. Eu acho que é angustiante para uma pessoa como eu, que sou Deputado, que tenho meu nome envolvido e tenho aqui a oportunidade de mostrar esse lado hoje, esperar isso por mais tempo. Portanto, isso não se deve mais empurrar para frente. Hoje tem quórum suficiente. O quórum é dez, tem onze, tem um a mais. Por isso, eu gostaria, eu sei que Vossa Excelência tem muita vontade e não tem o número de Deputados completo, mas tem três Deputados aqui que até poderiam assinar, só não podem votar, mas com os três que estão presentes, que estão em pleno exercício do mandato, vai para quatorze. Portanto, tem toda condição de deliberar extremamente legal. Por isso, eu apelo ao bom senso de Vossa Excelência, eminente Deputado Maurão, para que possa dar sequência e que a gente consiga começar esta Sessão, que daqui a pouco terá a maioria dos Deputados, três da cota a mais para a gente poder colocar em votação. Eu apelo para o bom senso de Vossa Excelência para que esta Casa coloque esta matéria em apreciação, e na hora de votação, se não tiver, aí sim, aí que Vossa Excelência pode suspender.

(Às 09 horas e 58 minutos o senhor Maurão de Carvalho passa a presidência a senhora Glaucione)

(Às 10 horas e 01 minuto a senhora Glaucione passa a presidência ao senhor Maurão de Carvalho)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está bom, Deputado. A Presidência pediu o Parecer da Procuradoria da Casa e eu solicito ao Secretário que leia o Parecer da Procuradoria da Casa para que seja esclarecido ao nobre Deputado.

Entendo, o momento é angustiante, Deputado Cláudio, eu fui, eu saí aqui da Presidência, passei à Deputada Glaucione, justamente para ver se eu conseguia trazer, ver alguns Deputados que podiam vir ao Plenário para que tivesse os treze e a gente colocaria em votação, entendendo a angústia de cada colega que está aqui, neste momento, que Vossa Excelência está justificando. Mas eu estou com o Parecer no gabinete e já pedi que busque o Parecer para que o Secretário leia o Parecer da nossa Procuradoria, que foi solicitado pela Presidência.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero dizer que angústia, Deputado Cláudio, não é só das pessoas envolvidas. É desta Casa, que tem que dar uma satisfação para a sociedade. Então, seja sim ou seja não, eu faço um apelo a todos os colegas que estiverem na Assembleia que venham aqui, que tomem um posicionamento. Eu acho que é muito importante que a Casa dê uma resposta, aquilo que aconteceu que seja apurado. Então, nós estamos aqui fazendo o nosso papel. É um momento constrangedor, porque votar contra colegas ou a favor de colegas é muito chato. Ninguém gostaria de estar neste momento fazendo isto, mas é uma missão, que nós estamos aqui cumprindo o nosso dever. Então, eu gostaria de fazer um apelo, se tiver problema de quórum, que venham mais alguns Deputados aqui para poder fazer essa votação para que encerre de uma vez essa decisão que foi tomada pela Comissão. Obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Cláudio, vamos suspender aqui por tempo indeterminado, para que a gente confira, vou chamar o Procurador aqui, o Dr. Ceccato, para que a gente tenha esses esclarecimentos e depois a gente volta.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Deputado, Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO - Deputado Maurão, eu agradeço e tenho certeza que vai chegar Deputado para que a gente possa pôr um ponto final, seja qual for o resultado. Eu já pedi a Deus que me dê o melhor resultado e nem sempre o melhor resultado é aquele que aparentemente é o melhor resultado. Eu já pedi a Deus que me dê o melhor resultado, portanto, eu gostaria que fosse hoje, como eu sei que todos os Deputados que estão aqui é porque querem que seja hoje. Vamos convencer quem não está aqui, ligar, trazer para que a gente possa fazer um debate e fazer um julgamento. Esta Corte hoje é um Poder Legislativo, mas ela também faz parte, como se fosse um tribunal do júri, porque é minha vida que está em jogo, a vida dos meus filhos, dos meus familiares e meu nome e as pessoas que confiam em mim. Portanto, eu agradeço muito a paciência e o bom senso de Vossa Excelência, Deputado Maurão, e os demais Parlamentares.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Cláudio. Então, está suspensa por prazo indeterminado para que nós nos reunamos com a assessoria jurídica e voltamos para dar esclarecimentos. E com isso pode chegar outros Deputados e realmente poder decidir isso hoje. Obrigado.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 10 horas 08 minutos e reabre-se às 10 horas 14 minutos)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Solicito ao Secretário fazer a leitura dos esclarecimentos aos parlamentares.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Adelino Follador	– presente
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Brito do INCRA	- presente
- Deputado Claudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Edvaldo Soares	- presente
- Deputada Epifânia Barbosa	- presente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- presente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jaques Testoni	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Luiz Cláudio	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelino Tenório	– ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- presente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Esclarecimento aos Parlamentares: a seguir passaremos à votação dos Projetos de Resolução já anunciados. A votação será nominal. Os Parlamentares favoráveis votarão SIM, os contrários votarão NÃO. Esclarecemos, também, que, em conformidade ao parecer jurídico da Advocacia Geral desta Casa, a aprovação do Projeto de Resolução é por maioria absoluta dos Deputados aptos a votarem, excluindo-se os cinco Deputados que tiveram seus nomes envolvidos. Portanto, o número dos membros da Casa computados são dezenove parlamentares. Dessa forma, para aprovação do Projeto de Resolução são necessários dez votos favoráveis. Cada Projeto de Resolução terá sua deliberação individualmente, em conformidade com o artigo 15 do Código de Ética e Decoro Parlamentar. É facultado ao Parlamentar fazer a sua sustentação oral, por meio de outro Parlamentar ou de representante legal, para tanto concederemos o prazo de vinte minutos ao Deputado para a sustentação oral, se assim o desejar.

(Às 10 horas e 16 minutos o senhor Maurão de Carvalho passou a presidência ao senhor Luizinho Goebel)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100/14 DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE PROVISÓRIA – CPPP, que decreta a suspensão do exercício de mandato do Deputado Cláudio Carvalho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Resolução nº 100/14 da Comissão Parlamentar Processante Provisória – CPPP, que decreta a suspensão do exercício de mandato do Deputado Cláudio Carvalho. Portanto, concedo ao eminente Deputado o prazo de até vinte minutos para fazer sustentação oral, se for de seu desejo.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente em exercício, meu caro colega eminente Deputado Luizinho Goebel, em nome de quem eu cumprimento toda Mesa Diretora; Deputados aqui presentes, em nome do Deputado Brito do INCRA, o mais novo integrante desta Casa, cumprimento os demais Deputados e Deputadas, imprensa aqui presente, servidores da Casa, público aqui presente, meus amigos, funcionários, lideranças comunitárias que aqui estão hoje, obrigado pela presença em nossa Casa.

Senhor Presidente, primeiro, dizendo por que eu mesmo venho fazer a minha defesa, se eu estivesse respondendo a um processo e essa defesa fosse numa Corte judicial, com certeza eu contrataria uma banca de advogados para fazer a minha defesa, e fiz isso quando começou, quando decretou a operação, depois até me arrependi, porque eles não tiveram que fazer nada, porque o processo foi arquivado. E aqui venho a esta tribuna fazer a minha defesa porque é um julgamento político e quem tem o conhecimento pleno e da justificativa, principalmente aos nobres colegas, Deputado Ribamar, é o Deputado Cláudio que sabe da sua vida, sabe do seu trabalho e sabe o que fez, por isto esta defesa hoje. Não trouxe advogado porque eu mesmo me sinto capacitado e no dever de vir a esta tribuna para fazer as devidas explicações.

Peço a Deus e agradeço por tudo que tem feito da minha vida e por sentir a presença Dele neste momento.

Iniciando, senhor Presidente, a acusação que pesa sobre este Deputado, e aqui tem o relatório da Comissão Processante: “Deputado Cláudio Carvalho. Apesar da testemunha Luciana Dermani de Aguiar, irmã da Deputada Ana da Oito, afirmar em seu depoimento de fls. tal que Fernando da Gata e Beto Baba financiaram a campanha política deste Deputado, não há nos autos outros elementos mais seguros a corroborar com essa afirmação, razão pela qual reputo frágil. Entretanto, relativamente à nomeação no gabinete do Deputado investigado da esposa de Fernando, Andréia Argemiro de Macedo, mesmo ela residindo em Natal, é fato grave que merece a devida reprimenda, pois a fiscalização do serviço prestado pelo assessor é de responsabilidade única do Deputado, de modo que no caso em estudo restou mais do que comprovado que a referida servidora galgou salário sem a devida prestação de serviço em prol da coletividade”.

Pois bem, iniciando, primeiro, porque essa acusação chegou aqui na Comissão, é o fato da *Operação Apocalipse* e a *Operação Apocalipse* foi deflagrada no dia 04 de julho. Eu tive na minha residência, Deputado Testoni, a presença da Polícia Civil às 6 horas da manhã, na rua Daniela, lá na Zona Leste onde moro com três filhos adolescentes, que sou pai e mãe deles. E de forma bem absurda, truculenta, às 6 horas da manhã, bateram no meu portão, se eu não abrisse tão rápido, praticamente apenas de cueca, eles teriam arrombado o meu portão, foi essa a afirmação da Polícia Civil, e eles queriam droga, arma e dinheiro, e a única coisa que eles levaram da

minha residência foi o meu celular funcional e uns pedaços de extratos bancários que acharam no guarda-roupa, e já foi tudo devolvido porque realmente não tinha nada que me compromettesse, como não tem até hoje.

Pois bem, o fato de ter contratado essa servidora, que é o que a Comissão Processante coloca, eu não fui eleito diretamente como a maioria dos senhores e senhoras Deputados, o Deputado Brito do INCRA, como o senhor que assumiu a semana passada, eu assumi no dia 24 de dezembro de 2012, já de recesso, comecei efetivamente em fevereiro de 2013, portanto eu tenho menos de um ano e dois meses de mandato, e na operação eu não tinha cinco meses de mandato. E aí, por que é que eu contratei essa servidora? Quando se chega num gabinete, numa Casa onde você nunca atuou, você procura ficar com alguém por indicação, pessoa que já tenha conhecimento da Casa, e essa servidora, e tem aqui a nomeação do dia 06 de outubro de 2010 que trabalhou nesta Casa, eu não peguei uma pessoa desconhecida e para tanto juntei todas as documentações necessárias que os requisitos da Casa exigem para ela ser nomeada, e aqui, ontem, fiz questão de minha assessoria pegar no TRE, aqui Andréia Argemiro de Macedo Braga, domicílio eleitoral Zona 22, Seção 6, Escola Estadual Eduardo Lima e Silva, no endereço da rua Daniel Neri, Nova Floresta, em Porto Velho, Rondônia. Portanto, eu não tinha como adivinhar que essa servidora ia sair sem me avisar e ia parar em outro local, e isso pode ocorrer comigo com os demais servidores por mais cuidado e excesso de zelo que tenha, este Deputado tem assessor lá em Cabixi, na divisa com Mato Grosso, se ele se ausentar daquele município e os meus contatos por telefone, se ele quiser mentir, ele vai dizer que está em Cabixi ou está em outro local, mesmo estando em outro Estado. Portanto, eu chamo a atenção dos nobres Deputados que pensem não só em mim, mas pensem na situação de vocês. Deputado Brito, o senhor assumiu agora, talvez tenha pessoas em seu gabinete que você pegou por indicação que você não teve nem o tempo de conversar porque você assumiu há menos de uma semana. Foi isso que aconteceu comigo. Essa mulher, só tinha dois meses que estava lotado nesta Casa e já tinha mais de dois anos que ela era funcionária da Assembleia, é essa a acusação que pesa sobre mim. No mais, o meu processo, o Ministério Público pediu o arquivamento do inquérito e veja o que disse o Ministério Público do Estado de Rondônia. Primeiro o Ministério Público publicou uma nota e a síntese da nota dizia o seguinte, aqui tem até uma matéria que retrata a nota: "Ivo Scherer não usou meias palavras para definir o que pensa da operação comandada pelo Secretário Marcelo Bessa, da Segurança Pública, "é uma devassa na vida privada dos desafetos políticos, o objetivo é a destruição política, e alertou que os interesses pessoais não devem ser sobrepostos ao interesse público, ninguém está acima da lei. Diante de tantas coisas que ele falou aqui, só vou ler essa questão.

Então, vejamos, gente, eu não respondo a nenhum processo criminal, o inquérito, o Ministério Público pediu o arquivamento e a única coisa que pesa contra mim é exatamente por causa dessa situação de nomear uma funcionária que já era funcionária da Assembleia, tinha acabado de ser demitida. E quando o Ministério Público mandou arquivar, ele fez um levantamento, doze mil, setecentos e oitenta e oito ligações interceptadas entre os supostos membros dessa quadrinha e os Parlamentares, e pasmem os senhores

Deputados, está aqui para ser olhado por qualquer um de vocês, está aqui o meu nome Cláudio Carvalho, sabe quantas ligações tem de mim para esse povo e eles para mim? Zero. Está aqui, é do Ministério Público, não fui eu que inventei isso aqui, não.

Portanto, no fim do relatório do Ministério Público, desta forma entendendo que não restou configurada a prática dos crimes de peculato, formação de quadrilha, o feito deve ser arquivado em relação aos Deputados José Hermínio Coelho, Adriano Boiadeiro, Jean Scheffer de Oliveira e José Cláudio Nogueira Carvalho.

Contudo, sei que o problema não é mais jurídico e tenho a consciência tranquila das nomeações que fiz ou que faço. Se for querer que assessor de Deputado venha bater ponto aqui na Assembleia, gente, isso não ocorre. Nós temos o Congresso Nacional, um Deputado tem aí cerca de oitenta, setenta, sei lá quantos um Deputado Federal tem direito de nomear aqui no Estado como assessores, será que eles vão bater ponto lá no Congresso? Será que meu assessor lá de Cabixi vem bater ponto aqui? Não vem.

Agora, eu quero pegar uma situação dessas daí que acontecem, eu com cinco meses de mandato que tinha na época, fazer o que fizeram comigo. A imagem, eu não tenho patrimônio financeiro, só tenho um carro que pago com recurso que desconta do meu salário da Assembleia e uma casa que moro, é esse o meu patrimônio, é esse o meu patrimônio. Porque cheguei aqui, Deputado Kaká, em Rondônia, no dia 13 de abril de 1988, tem vinte e cinco anos, depois que peguei cinco caronas de caminhão lá do interior do Ceará e dormi sete horas no banco dessa rodoviária. Não enganei ninguém nessa minha vida e chegar a Assembleia Legislativa para mim foi algo que se não fosse a mão de Deus, jamais eu estaria na Assembleia Legislativa, mas o mais difícil nem foi chegar na Assembleia Legislativa, mas o mais difícil sabe o que foi? Foi deixar um pai e uma mãe chorando na porta e você pegar uma mala de madeira com dezoito anos, enfrentar o que eu enfrentei e chegar aqui ter o seu nome achincalhado pela imprensa, Deputado Luizinho, sem dever, sem dever. Por isso que eu confio muito em Deus, pode ser qualquer resultado aqui, não vou ter vergonha de olhar na cara dos meus filhos, não vou ter vergonha, Deputada Glaucione, de olhar nos seus olhos, nos olhos do Deputado Adelino, qualquer um dos Deputados aqui, porque eu não devo, eu não devo.

Agora, se é crime nomear uma pessoa, ela se ausentar e eu ser culpado por isso, isso eu cometi, se vocês entenderem por crime, porque o Ministério Público não entendeu, e olhem que o Ministério Público é o órgão que tem a capacidade técnica de vasculhar a vida do ser humano, e na dúvida, denuncia. E o que diz o Direito? O advogado que está ali do lado da Deputada Ana, Doutor, o que diz o Direito, qual é a premissa do Direito? É **In dubio, pro reo**, em dúvida, a favor do réu. Se o Ministério Público não teve nem dúvidas e mandou arquivar, eu estou sendo julgado aqui nesta Casa politicamente. Politicamente, mas o mais importante foi a decisão jurídica, porque eu não respondo a processo, posso até nem disputar eleição deste ano e eu vou ter que andar muito mais do que eu já faço, explicar para o povo do meu Estado que eu não respondo a nenhum processo e perdi temporariamente o meu mandato. Isso eu vou ter que fazer, não pensem que eu vou desanimar, não, eu já encarei cada desafio nessa vida, esse será um a mais.

Mas gostaria muito que os nobres Deputados e nobres Deputadas se sentissem no meu lugar. Se eu tivesse cometido crime, eu não teria coragem de fazer a minha defesa, eu nem viria a este Plenário, eu não teria coragem de olhar na cara das pessoas que eu amo, jamais eu teria coragem de vir fazer a minha defesa, venho porque da maneira que eu uso esta tribuna para criticar governos, seja estadual ou federal, ou para falar aquilo que eu penso, isso eu vou continuar fazendo nesta tribuna ou sem ser Deputado, no bairro, em qualquer lugar que eu for, que isso está dentro de mim e é isso que eu vou fazer. Mas peço aos senhores Deputados que analisem com carinho e justiça, a justiça não é só o Judiciário que faz, na maioria das vezes comete até injustiça, mas nós que convivemos aqui, convivo com os senhores Deputados, muitas das vezes temos embates políticos, como tive ontem nesta tribuna, e eu poderia muito bem dizer: olha, eu vou ser julgado amanhã, eu não vou discutir um entrave político como fiz ontem com o nobre Deputado, o eminente Deputado Adelino Follador, pelo qual tenho muito respeito. Mas fiz porque sei diferenciar a política da politicagem, fazer a defesa ideológica daquilo que eu defendo isso eu faço e fiz com qualquer um dos senhores, mas jamais, jamais vou fazer algo, atingir de forma pessoal a qualquer um dos Deputados. Portanto, acredito, confio em Deus e deixo e já pedi ontem a Deus que me dê o melhor resultado, peço aos senhores Deputados que pensem nessa situação, não é só eu que estou em jogo, são os meus filhos que estão nessa hora na escola que eu não sei se amanhã vão poder ir à escola, ou se for, se não vão voltar chorando para casa. Perder o meu mandato até definitivamente, seja aqui ou seja na urna em outubro, isso para mim é uma consequência. Agora, enlamear o meu nome na sociedade como se eu fosse um bandido, isso é muito temeroso para uma sociedade democrática, para uma sociedade democrática. Vai ter muitos políticos nessa eleição de outubro, Deputado Edvaldo Soares, que não vão poder concorrer porque são fichas sujas que foram condenados na segunda e última instância, mas eu posso até ser impedido politicamente, porque, dependendo da situação, eu que avalio se saio ou não, não é Judiciário, porque não respondo a processo no Judiciário. Mas aqui é um julgamento que afeta a vida do Parlamentar, do ser humano Cláudio Carvalho, dos filhos, da mãe, dos irmãos, dos amigos. O meu pai nessa operação no mês de julho, logo após sofrer o primeiro AVC, Deputado Luizinho, e foram três em trinta dias, depois ficamos seis meses de batalha nos hospitais e ele foi embora, hoje ele está com Deus, e ele não teve a chance de saber que o Ministério Público tinha arquivado, porque no segundo AVC ele ficou fora de si. Então, essa é uma das coisas que eu vou cobrar ainda das pessoas que fizeram essa maldade, independentemente desse resultado aqui, os que fizeram essa alteração jogaram o meu nome na lama para depois mandar arquivar. Agora tem sido a política, Deputado Testoni, tem sido criminalizada. O que é criminalizar a política? É tudo que se for político é ladrão, é bandido, não saber diferenciar as pessoas do bem e do mal, Deputado Adelino. A política tem que ser cada dia enfrentada e a cada operação que for comprovada que errou tem que punir, mas tem que investigar para prender e não prender ou arrebentar a vida do cara para depois dizer que não houve nada, isso não é um processo normal, isso é criminalizar politicamente.

Por fim, sei que o meu tempo está acabando, nós vamos entrar aí em debate ou vamos entrar, não sei como funciona, direto em votação. Eu peço a Vossas Excelências, Deputados, Deputadas, que analisem com carinho. A maior injustiça é julgar muitas das vezes por gritos ou aplausos ou vaias de quem não está conhecendo a situação. Eu estou passando a real situação e tenho documentos nas mãos que mostram o pedido de arquivamento do Ministério Público, que mostram que a funcionária que diz que foi o pivô de tudo já era funcionária desta Casa, conforme a nomeação que está aqui desde 2010, mostram que ela só tem dois meses que estava na minha assessoria e que nesses dois meses o TRE até hoje está lá o endereço de Porto Velho, como é que eu ia adivinhar que ela ia sair? Eu não a conheci antes de assumir; quando assumi, me indicaram como uma boa funcionária e os documentos que colhi junto aos órgãos de controle em nada desabonavam a conduta dela, como eu tenho aqui em mãos para entregar para os senhores, se quiserem ver. É nesse sentido que peço a graça de Deus, que me dê força para continuar lutando, que eu permaneça de cabeça erguida, independentemente do resultado.

Mas, senhores Deputados, mais uma vez, peço que me façam justiça. Eu já tive a minha casa arrebitada, depois o pedido de arquivamento de processo e tirar esse mandato que foi Deus e o povo de Rondônia que me deram, mesmo que temporariamente, é uma injustiça que está sendo feita. Eu não tenho dúvida, eu ando nesses bairros em Porto Velho, eu ando no interior do Estado sem segurança. Sem segurança e ninguém me hostiliza, não encontrei ninguém que viesse me achincalhar, dizer que eu era desonesto, nada disso, porque a maioria me conhece, quem me conhece sabe que não sou bandido, quem me conhece sabe que eu não fui patrocinado pelo crime organizado, porque a minha campanha foi pobre e se eu for candidato de novo vai continuar sendo uma campanha com poucos recursos. Eu tenho um patrimônio, Deputado Edson Martins, muito grande, um patrimônio político, para uma pessoa que há 15 anos era cobrador de ônibus nesta cidade, sem enganar ninguém, ter a confiança de tanta gente deste Estado, uma pessoa que da maneira que chegou aqui, eu falei para os senhores, dormi 07 horas no banco da rodoviária, não precisava ter passado por isso, se estivesse nas investigações pessoas sérias e o meu nome só entrou nas investigações, que eu também tenho documento aqui, no dia 25 de maio, e a operação aconteceu dia 04 de julho e lá a justificativa e o pedido ao Tribunal de Justiça foi baseado em quê? Que tem uma servidora numa Comissão nomeada pelo Deputado que é ligada a fulano que é da quadrilha. São argumentos muito frágeis, muito frágeis porque ela já era funcionária daqui e por onde ela passou por essas indicações dos Deputados que já passaram ou que estão aqui, esses podem ficar impunes? Mas não é isso, não é porque não é crime nem deles e nem de mim, por isso que não tem que ser criminalizado nem antes e nem depois, que ninguém tem estrela na testa.

E por fim, Senhor Presidente, ando muito neste Estado e já andei em casa de pessoa que nunca vi na minha vida, sendo bem recebido, e quem tinha que tirar e quem tem que tirar os criminosos das ruas não são os Deputados, é a segurança pública que tem que prender aquele que comete delito, eu não vou adivinhar quem é bandido se estiver solto na rua, porque eu não sou bandido, quem conhece bandido solto

na rua é porque é muito próximo dele ou é bandido também, aí se conhecem uns aos outros. Eu não convivo com bandido, não estou próximo e nem sou bandido, por isso que eu não vou adivinhar quem está solto na rua que pode ser bandido e se ninguém tem essa capacidade, porque senão eu nem estaria aqui nesta Assembleia se eu tivesse a capacidade de adivinhar.

Encerro aqui as minhas palavras. Agradeço a todos a paciência, agradeço a vocês que vieram aqui para nos apoiar, e esse apoio, eu tenho certeza que esse apoio vai continuar, independente desse resultado. Mas confio nos Deputados aqui. Eu confio, sabem por quê? Porque eu sei que eles estão fazendo um julgamento como se fossem eles que estivessem nesta tribuna, porque toda hora a gente lê o jornal, ontem, está aqui, chegou alguém com um jornal aqui, Deputado Luizinho, mostrando aqui um documento dizendo o seguinte: “vai ter operação não sei o quê, tem dez Deputados envolvidos, tem seis.” Isso virou um inferno neste Estado, qualquer um de nós pode ser refém de algo desse tamanho, menor ou maior, mas precisa que os órgãos competentes digam que seja culpado, o Ministério Público que mandou arquivar, que é o órgão mais rigoroso nas investigações, e me resta estar aqui pedindo a Vossas Excelências, como homem, como ser humano, não de cabeça para baixo, peço que façam justiça e se Vossas Excelências entenderem que eu estou errado, que votem contrário, mas acredite que Deus Ele é fiel e eu acredito nesse propósito e tenho certeza que Vossas Excelências vão votar para que me deixem continuar fazendo esse mandato em favor dos sindicatos que me procuram nesta Casa, em favor dos Presidentes de Bairros, em favor de todas as associações e o povo de bem deste Estado. Obrigado e que Deus continue dando essa força para eu continuar em pé, Senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vamos votar o projeto 100/14 da Comissão Parlamentar Processante Provisória, o Decreto de Suspensão do Exercício do Mandato do Deputado Cláudio Carvalho. Passaremos à votação. A votação é nominal e o painel já está aberto.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Presidente Maurão, só uma explicação aos demais Deputados. Os Deputados que concordam com o relatório votam SIM, os que discordam votam NÃO ou abstenção. Obrigado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Brito do Incra	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jacques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim

- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Encerrada a votação. **Com 14 votos favoráveis, um contrário, está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101/14 DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE PROVISÓRIA, decreta a suspensão do exercício do mandato do Deputado Adriano Boiadeiro.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Concedo ao Deputado Adriano Boiadeiro o prazo de 20 minutos para sustentação oral.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Primeiramente, pela terceira vez usando a tribuna, eu quero agradecer primeiro a Deus por ter me dado mais um dia de vida e poder estar aqui mais uma vez como simples funcionário do povo do Estado de Rondônia, eu não sou, apenas estou como Deputado. Dar um bom dia a todos os Deputados e a todas as Deputadas, a todos que estão presentes neste Plenário e a todos que vão ouvir o meu depoimento, a minha história de vida através da imprensa escrita, falada ou mesmo televisada.

Eu sou Adriano Aparecido Siqueira, do CPF 585.714.502-34, popular Adriano Boiadeiro. E tudo que pedi a Deus sempre fui bem atendido. Pedi um, pedi cinco, pedi dez, pedi vinte, pedi trinta e fui pedindo e hoje se completam quinze mil cento e noventa e um dias de vida. E com todos esses dias que Deus me deu, o que eu aprendi foi a respeitar tudo e a todos. Aprendi a tratar as pessoas da mesma forma que gostaria de ser tratado, da mesma forma que gostaria de ver sendo tratados os meus pais, os meus irmãos e os meus amigos. Mas se algum dia desse eu ofendi alguém, eu maltratei alguém, quero aqui pedir desculpas, pedir perdão, pois não foi por maldade ou intenção. Por onde eu passei só procurei fazer amizade. Sei que o meu ramo não é política, o meu ramo é o comércio de negócios de gado, de terras, isso é o que eu aprendi a fazer. E costume dizer que a cada negócio é um amigo a mais, graças a Deus eu tenho feito muitos negócios neste nosso querido e rico Estado de Rondônia. Com isso aprendi que independente do negócio, é um negócio, desde engraxar um sapato a comprar um picolé, abastecer num posto, almoçar num restaurante, a se hospedar num hotel etc., tudo é um negócio.

Eu pedi e a pedido dos meus amigos saí candidato a primeira vez em 2006, ficando de 1º suplente por 33 votos. Nunca persegui ninguém. Fui suplente do Valdivino Tucura por 6 anos de mandato, de 2006 a 2010 e 2010 a 2012, e com menos de 3 meses de mandato, quando eu assumi, depois da campanha do Lorival Amorim em Ariquemes, que todos sabem que eu sou do interior, às vezes a gente está aqui, a gente precisa de voto, entraram na minha casa às 6 horas da manhã,

viraram de cabeça para baixo todos os meus documentos, todos os meus pertences, não foi diferente no meu gabinete, nem sequer acharam um papel, um nada que pudesse me desabonar, porque prometi à minha família e aos meus amigos que eu jamais envergonharia eles e jamais eu vou envergonhar. Porque até agora eu não sei o que eu fiz de errado. Qual é o decoro parlamentar que eu quebrei? A não ser usar o chapéu, usar uma bota, que é o meu estilo. Apenas uma pessoa que foi nomeada no meu gabinete, Alberto Ferreira de Siqueira, mas quando ele foi nomeado ele preencheu todos os requisitos que exige a Casa de Leis, todos. A Polícia Civil, o delegado, eu fiz de tudo o que eles precisaram porque eu precisava provar a minha inocência e nada foi achado contra mim. Agora, se ele fez alguma coisa errada, ele estar no lugar que ele está, não depende de mim.

O Ministério Público pediu o arquivamento do processo. Agora, eu quero entender, assim o meu povo, a minha família, os meus amigos estão até agora sem entender com 90 dias de mandato o que eu fiz de errado? Aonde eu errei para eu ter essa punição, me tirar o meu mandato? Se a própria Polícia Civil, se o próprio Ministério Público não achou nada de denúncia contra a minha pessoa, quebraram todos os meus sigilos, Deputado Luizinho, Deputada Glaucione, Deputado Adelino, todos, Jacques, todos os sigilos e eu fiz de tudo. As testemunhas que pediram para mim, eu trouxe do interior oito testemunhas sérias, eu não plantei nenhuma testemunha, as oito testemunhas que falaram de mim, que eu trouxe da minha região, que me conhecem, o Adriano Boiadeiro, de São Miguel, de Nova Brasilândia, de Presidente Médici. Por onde passei eu deixei plantada uma semente da amizade, e a amizade do ser humano ela não tem preço, ela não se compra, ela não se vende, ela se conquista. E por onde eu andei, eu tenho conquistado com a minha humildade, com o meu jeito de ser. Agora, você vir para uma Casa representando o povo e você ser julgado, como diz: quem somos nós para julgarmos uns aos outros, só quem tem o poder é Deus, Deputado Cláudio Carvalho, Deputado Edvaldo Soares.

Eu acho que tudo há tempo de rever. O pior erro do ser humano, a pior prisão não é a prisão do presídio, é a prisão da sua própria consciência, é a prisão de julgar uma pessoa através do poder. É muito melhor você ficar livre, entendeu, mas com a sua consciência tranquila de que você fez a sua parte. Como eu disse, eu não sou, acho que pela terceira vez, Deputado Brito, que eu estou usando esta tribuna, pela terceira vez. Eu cheguei aqui, apenas estou aqui por acaso, mas o meu mundo não é este aqui. Eu queria que vocês analisassem que tem muita gente aqui que me conhece, tem muitos amigos meus que falaram de mim, que o bom não é você falar de você, é você ter pessoas para falar de você. Eu queria que os caros colegas Deputados e Deputadas acompanhassem o Ministério Público, que são as pessoas que têm o poder de fiscalizar, mas eles pediram o arquivamento.

Eu queria, Deputado Lebrão, Deputado Maurão, Deputado Luiz Cláudio, Deputado Edson Martins, Deputado Adelino Follador, que foram as pessoas que fizeram parte da Comissão, que analisassem com carinho, porque além de respeitar o arquivamento do Ministério Público, também, respeitassem os oito mil votos que eu pedi. Porque você sabe que o tal do voto é difícil, e a minha votação foi de pessoas amigas, de amigos meus, foi na raça, de pessoas idôneas. Eu

só estou falando isso aqui porque eu não pedi para advogado falar, isso aqui eu escrevi ontem à noite, com a minha própria mão, o que vinha da minha cabeça, eu não estou plantando, eu não estou plantando, Deputado Luizinho, isso aqui eu estou falando da minha pessoa e por onde vocês andarem, Deputada Glaucione, Deputado Luizinho, na minha região por onde vocês andarem vocês vão ouvir falar bem de Adriano Boiadeiro. Eu queria que vocês acompanhassem o Ministério Público, acompanhassem a votação do que eu tive quando eu cheguei aqui e que deixassem eu acabar de tirar o meu mandato, porque eu sei que aqui não é o meu mundo, eu sei que eu não nasci para isso aqui. Cada um tem um dom, o meu dom é assim, tratar as pessoas bem, mas não é ser político. Eu não tive a oportunidade de trazer nem a minha família à Assembleia ainda, porque eu assumi em janeiro, em janeiro foi recesso, fevereiro foi o Carnaval, eu trabalhei março, abril, maio, 90 dias. Dia 04 de julho saiu a operação. Eu não tive tempo nem de conhecer a Casa direito. Agora, sinceramente, eu não sei e eu queria saber onde eu errei, o que eu fiz de errado, a não ser o meu jeito simples de ser, porque é o meu jeito de ser este aqui. O Deputado Edson Martins me conhece antes de campanha, Deputado Lebrão também, que é da minha região. Agora, você ser condenado por uma coisa que você nem sabe o que é, como saiu na mídia: estelionato, tráfico de drogas, formação de quadrilha, reviraram a minha vida, Deputado Jaques Testoni, puxaram tudo e eu fiz questão de ajudar na investigação, não acharam um papel de mandar um recado contra a minha pessoa que me desabonasse, porque o meu compromisso primeiramente é com Deus e as pessoas que me colocaram aqui, Deputado Saulo.

Eu acho, eu tenho certeza que tudo o que eu falei aqui foi de coração. E vou deixar mais uma coisa que eu aprendi: o pior erro do ser humano é a sua prisão pelo seu poder, se deixar dominar pelo poder ou pelo dinheiro. Toda a vida eu pedi a Deus isso. Porque o poder e o dinheiro, o dinheiro é bom, o dinheiro e o poder te dão a mesa mais farta, mas ela não te dá a fome, o dinheiro te dá o melhor médico, o melhor hospital, mas não te dá a saúde. O dinheiro e o poder te dão a melhor casa, o melhor apartamento, o melhor colchão, mas não te dão o sono. E graças a Deus eu nunca me acostumei com isso. E da mesma forma que eu entrei nesta Casa, eu estou saindo. Mas só queria a oportunidade de poder tirar o resto do meu mandato com dignidade, porque vocês sabem a dificuldade de chegar aqui. Eu sei que a responsabilidade de vocês é muito grande perante a imprensa, perante a mídia, mas eu tenho certeza que todos os que estão me ouvindo na mídia escrita, falada, televisionada, isso aqui vai ser divulgado. Até hoje eu não fui a nenhuma rádio, a nenhum site, a nenhuma televisão para eu falar sobre isso, mas hoje eu tive que vir aqui para me defender. E primeiramente, como eu disse, está nas mãos de Deus, que é o melhor advogado, e nas mãos de vocês, meu tempo está acabando, mas tudo o que acontece na minha vida, eu sou daquelas pessoas que se eu levo um tropicão, eu agradeço a Deus, porque tudo é por Deus, e que a justiça de Deus seja feita, eu estou preparado, emocionado, e com muita alegria eu pedi para Deus o mandato de Deputado, ele me deu e se Deus quiser seja mais uma vez a vontade dele.

Muito obrigado. Fiquem todos com Deus.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Neste momento passamos à votação, Projeto de Resolução nº 101/14. Autor: Comissão Parlamentar Processante Provisória, que decreta suspensão do exercício de mandato do Deputado Adriano Boiadeiro. Votação nominal e o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Brito do INCRA	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Encerrada a votação. *Aprovado o Projeto de Resolução nº 101/14 com 14 votos favoráveis. Vai ao Expediente.*

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102/14 DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE PROVISÓRIA, decreta suspensão do exercício de mandato da Deputada Ana Lúcia Dermani de Aguiar.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto de autoria da Comissão Parlamentar Processante Provisória, decreta a suspensão de mandato do exercício da Deputada Ana Lúcia Dermani de Aguiar. Projeto de Resolução nº 102/14. Neste momento concedo a palavra à Deputada Ana da Oito ou representante legal, no prazo de 20 minutos, para dar a sustentação oral.

O SR. GUSTAVO GEROLA MARSOLA – Excelentíssimo Senhor Deputado, Presidente em exercício, Deputado Maurão de Carvalho, pessoa na qual eu cumprimento todos os demais Deputados aqui presentes; colegas advogados que se fazem presentes, servidores desta Casa, meu cordial bom dia a todos. Presidente, inicialmente gostaria que fosse feita a verificação de quórum, por gentileza, uma vez que o assunto que eu trago a esta Tribuna é de suma importância e o que está em jogo é a vida da minha cliente, é a vida da Deputada Ana da Oito e a vida dos servidores.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Nós temos quórum, mas, se você quiser que faça a conferência, o Secretário pode fazer a conferência.

Solicito ao Senhor Secretário que faça a conferência, a verificação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Solicito para que os Deputados façam os registros de suas presenças mais uma vez.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Brito do INCRA	- presente
- Deputado Cláudio Carvalho	- ausente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Edvaldo Soares	- presente
- Deputada Epifânia Barbosa	- presente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- presente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jaques Testoni	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Luiz Cláudio	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputado Saulo Moreira	- presente
- Deputado Valdivino Tucura	- presente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Com 15 Deputados presentes, há quórum. Quórum regimental.

O SR. GUSTAVO GEROLA MARSOLA – Pois muito bem. Eu confesso aos senhores que eu chego à Tribuna desta Casa um tanto quanto frustrado. Frustrado, esta é a palavra de ordem que não me sai da cabeça. Eu explico o porquê: desde que eu iniciei os trabalhos para a Deputada Ana da Oito dentro desse processo, e eu já sei da existência desse processo há muito tempo, eu tinha plena convicção de que quando eu pudesse esclarecer os fatos, de que quando nós pudéssemos apresentar a defesa de forma plena, ela seria acolhida. E por que ela seria acolhida? Porque a defesa da Deputada Ana da Oito é feita com base em fatos, senhores, fatos. A defesa da Deputada Ana da Oito não pede a desclassificação da conduta, ela não fala: - Olha, houve crime, houve ato de improbidade administrativa, mas não houve quebra de decoro, ou vice-versa. A defesa da Ana da Oito é baseada em fatos e contra fatos, senhores, contra fatos, quais são os argumentos que prevalecem sobre fatos? Ora, será que ninguém vai ter a coragem, nenhum dos senhores de responder à população: como eu vou cassar ou suspender o mandato dessa senhora

se o papel que me é apresentado e que baseia toda a acusação que até hoje é feita contra essa pessoa é uma cópia, senhores? Excelências, todos vocês sabem, eu estive com todos, pelo menos aqueles que quiseram me receber ou que puderam me receber, eu sei que em razão dos compromissos também, às vezes fica difícil. Só que faz parte também do meu discurso uma reclamação contra aqueles Deputados que sequer quiseram me ouvir. E aí eu pergunto: como interferir na vida da Deputada Ana da Oito e na vida dos servidores do seu gabinete sem sequer me ouvir, sem sequer se ater às provas que estão no processo, senhores? São provas, senhores, são provas, provas, provas. É por isso que eu falo que eu chego aqui frustrado, porque ouvi reiteradamente, não só de alguns dos senhores, mas de colegas que fazem parte da imprensa, até mesmo colegas de outros gabinetes, que: “- Olha, doutor, eu até entendo, eu até acredito que a Deputada Ana não tenha nada a ver com isso, eu até acho mesmo que a Deputada Ana foi vítima de uma armação. Só que o senhor sabe, não é, o julgamento é político, e aí não há o que ser feito”.

E eu discordo disso, eu discordo disso, o julgamento político não pode ser, senhores Deputados, o julgamento político, Deputado Ribamar Araújo, Deputado Edvaldo, Deputados que me ouvem, o julgamento político ele não pode ser totalmente abstraído da realidade fática dos autos, ou então o que é que nós estamos fazendo aqui? Vamos rasgar tudo isso e vamos jogar fora, não é? Se eu estou falando aqui, e eu falo que eu tenho provas e as provas estão aqui, eu falo que o documento é falso, que não tem original e ninguém quer me ouvir, significa que tudo o que está acontecendo não vale de nada, é uma grande palhaçada. E eu tenho certeza que não é, não é, não é, porque eu sei da seriedade dos senhores, eu sei da seriedade de todos os senhores. Agora, nós precisamos esclarecer a verdade dos fatos, e os senhores precisam ter a consciência e o discernimento suficiente para enxergar os fatos tal como aconteceram.

Ora, senhores, esse processo da Deputada Ana da Oito, essa investigação sobre ela, tramita o inquérito Policial desde o ano de 2011 na Polícia Federal. Aqui, esta Casa, já na gestão desta Presidência, sabia desse inquérito, foi dada notícia a esta Casa e nenhuma providência foi tomada em momento oportuno. Por que não foi tomada essa providência em momentos oportunos? Porque nós não tínhamos provas suficientes, não havia prova e todo mundo falava: - ah, só essa cópia desse papel aqui, como é que eu vou condenar a Deputada Ana da Oito com base na cópia desse papel? Daí é que veio a Operação Apocalipse no ano de 2013 e trouxe à tona a matéria como se tivesse fatos novos, e não teve fatos novos. Aí vem um programa de televisão lá, o *Fantástico*, e pega e fala assim: - “Olha, novo crime em Rondônia!” Aí pá... E aparece o nosso Estado lá, aí aparece um papel assim. Vamos lá, vamos mostrar o papel então. Porque o *Fantástico* falou que procurou a Deputada Ana da Oito para que fosse ouvida, mas não procurou, não, porque quando foi estourar a Operação, eram cinco horas da manhã eles estavam aqui e a Deputada nem aqui podia vir.

Então, se a defesa é para ser feita, é para ser feita na mesma medida e na mesma proporção. Então, vamos lá, ao papel. O *Fantástico* pega e apresenta esse papel aqui e fala assim: “Escândalo, escândalo...” Só que esse papel aqui que os senhores veem, esse papel é uma cópia e em todos os procedimentos investigatórios, seja do Ministério Público

Federal, da Polícia Federal, da Polícia Civil, Ministério Público Estadual e desta Casa, o único documento que nós temos é essa cópia, é só a cópia, e só com cópia a gente não consegue fazer perícia. A Deputada Ana da Oito sempre esperou aparecer o original desse documento para botar uma pedra, um ponto final nesse assunto. Não apareceu original nunca, nunca apareceu, dois anos de investigação, Deputada Glaucione, dois anos de investigação, nunca apareceu o original. Por que nunca apareceu o original? Porque ele não existe, ele não existe, o original simplesmente não existe. E se aparecer, abre-se de novo o processo aqui, vamos julgar novamente, vamos fazer a perícia e com base na perícia a gente vai mostrar.

Agora, foi feito uma perícia, uma perícia unilateral foi feita pela Polícia Federal. E aqui vai outra reclamação também ao programa de televisão a que me referi e a outras pessoas que vêm repetindo isso reiteradamente, eles falam: - “Olha, a perícia foi conclusiva e indicou que não há indícios de montagem.” Mentira, mentira! Quem fala isso é porque não leu a perícia e a perícia está aí nas mãos dos senhores, na mão de cada um dos senhores tem a perícia; a perícia que foi feita pela Polícia Federal de forma unilateral, sem a participação da defendente, da Deputada Ana da Oito.

Aí eu quero ler então o que é que fala a perícia, vamos lá, porque realmente no final a perícia fala assim, a perícia fala: “Existe uma diferença de fonte no documento e existe também três linhas pontilhadas no documento, essas linhas pontilhadas eu não posso indicar se é decorrente da dobradura do documento original ou se é um anteparo que eu coloquei aqui no documento original e tirei indicando que pode ser montagem”.

E aí ele conclui dessa forma: “Os peritos ressaltam que cópias não guardam todos os vestígios que existem em documentos montados antes da impressão, inclusive não excluem a possibilidade de que as assinaturas tenham sido decalcadas ou inseridas por meio de colagem”, é isso que ele fala, o perito fala isso.

Aí, depois da vírgula, ele fala assim: “tirando esses detalhezinhos, só isso, só isso, só tirando isso, não há outros indícios de montagem”. E aí vem o senhor Procurador da República, Doutor Reginaldo, dando entrevista, porque agora a condenação dos políticos, dos empresários, das outras pessoas se dá através da mídia. Porque as pessoas são fotografadas, registradas, filmadas sendo previamente presas, mas depois não sai a notícia quando elas são absolvidas. Sabem por que não sai a notícia? Porque eu estou aqui, sabe o que é isso aqui, senhores? Esse eu não coloquei nas mãos dos senhores, esse eu não coloquei, isso aqui é uma sentença transitada em julgado que absolveu a Deputada Ana da Oito de uma ação de improbidade administrativa de dois anos atrás. Isso aqui, quem sabia disso aqui? Ninguém sabia disso aqui, porque isso aqui não interessa a ninguém, essa pobre coitada ela é humilhada na imprensa, tem o nome jogado na lama, aparece um senhor dando lá entrevista, bonitão, falando assim: - “Olha, não é possível uma senhora dessa permanecer no Parlamento.” Agora, para ele falar sozinho, sem eu poder me defender, é fácil, e eu falo porque sei me defender, porque os fatos só vão ser apurados a partir do momento que se abre a denúncia e abre-se o processo. Esse é o momento técnico, oportuno para que eu me defenda dos fatos, no processo judicial, e isso eu estou fazendo aqui, agora. Por isso que até

hoje eu não tive a oportunidade de respondê-lo tecnicamente no papel, falando, uma vez que respeito muito a sua pessoa, não obstante não concordar com suas condutas.

Então, senhores, voltando aqui ao laudo pericial que tanto é falado, que não há vestígios, é claro que há vestígios. E esse laudo foi exposto para a Comissão. E se a Comissão dúvida ainda tivesse, por que não pediu outro laudo? Porque eu não tenho dúvida, eu não tenho dúvida do laudo. Aí uma coisa estranha e aí nós vamos começar a entender ou pelo menos tentar entender o que aconteceu nesse processo.

Está aqui o tal documento, vamos lá de novo ao tal documento. Para quem não sabe, esse é o documento que a Deputada Ana da Oito diz que promete mundos e fundos em razão da sua campanha, de ter sido apoiada na sua campanha. Estão vendo aqui, senhores, essa assinatura dela aqui e até o Deputado Adelino que nem aqui presente para me ouvir está, eu sei que ele já tomou a posição dele, mas sempre há tempo de mudar isso daí. Essa assinatura aqui, ela tem um carimbo do Cartório Godoy, consegue ver, Deputado Luizinho? Consegue ver, Deputado Edson? Aí é o seguinte: tem a assinatura do Cartório Godoy aqui, certo? É um Cartório que tem aqui, 1º Ofício, Deputado Jaques Testoni. Vem o senhor Tabelião aqui e falou assim: “Olha, essa senhora, ela afirma que ela tem reconhecida a assinatura, que ela tem reconhecida no meu Cartório, que não é essa”. E aí foi apresentado o Cartão de Assinatura dela, que é esse aqui que está na mão dos senhores aí, que data de 1991 e a assinatura dela é o nome dela por extenso e aí vem a bendita perícia e na hora de fazer a comparação da assinatura dela, ele pediu o Cartão de Assinatura dela de outros Cartórios. E de todos os demais que têm o nome nesse documento, ele pediu lá no Cartório Godoy.

Ora, senhores, isso daí está aí estampado para quem quiser ver e aí eu pergunto: é difícil dar essa resposta para a sociedade? É difícil, Deputado Luizinho? Eu sei que os senhores sofrem, sofrem muito, apanham bastante, eu sei. Mas o que seria de nós, os advogados, e o que seria dos senhores, futuros defendidos, futuros sim, porque hoje em dia só não tem processo quem não é homem público, quem não tem coragem de meter a caneta e eu vejo isso todo dia lá no meu escritório. Aí você tem dois tipos de agente público ou político: ou o que faz, mete a cara para fazer e responde a processo e mostra a sua intenção ou aquele que não faz nada, e daí não tem processo, mas também não fez nada, não serviu de nada, com raríssimas exceções.

E aí eu pergunto: é difícil dar essa resposta para a sociedade? Em dez segundos a gente dá. “Olha, como eu vou condenar a Deputada Ana da Oito se o principal argumento da acusação era um documento que é falso”, não apareceu o documento, senhores? A não ser que os senhores falem assim: “Não, existe outra prova”. E aí me questionem sobre essa outra prova que eu responderei, certamente os senhores não ficarão com dúvida de nada. E, se dúvida há, como bem ressaltou o Deputado Cláudio Carvalho, na dúvida, nós não podemos condenar. O julgamento político, eu volto a falar, ele tem que ser baseado em fatos, porque a Constituição Federal garante a todos a presunção de inocência e que todos deverão ser julgados de acordo com o que tem no processo.

Eu já estou concluindo, senhor Presidente, e eu pergunto aos senhores outra coisa que ficou reiteradamente vindo à minha cabeça durante todos esses dias, justamente em razão dessa

frustração que eu falei, que eu assim, olhando no semblante de cada um dos senhores, eu sei que tem gente que acredita na Deputada Ana da Oito. Eu sei que tem gente que fala que não haveria como condená-la, mas se sente na obrigação de dar essa resposta para a sociedade.

Ora, se o povo estivesse sempre certo, a história mais conhecida do mundo, que todos aqui sabem, que eu sei da fé de todos aqui, a história mais conhecida do mundo, se Pôncio Pilatos não tivesse ouvido o povo, poderia ter havido outro desfecho. Então, o povo está sempre certo? Será que é isso que o povo quer? Ou no dia que um cidadão estiver aqui sendo julgado, ele quer ter direito a um julgamento justo, baseado em provas e é isso que o povo quer. Sabe por que é isso que o povo quer? Porque foi isso que, através da Constituinte, foi garantido a todos. Então, é isso que o povo quer, senhores.

E aí eu pergunto aos senhores: quanto é que vale a vida de uma pessoa? Quanto é que vale a vida daquela senhora ali, que não para de chorar? E eu, toda vez que eu vejo alguém chorando, eu tenho vontade de chorar. O Deputado Adriano Boiadeiro aqui também e eu me compadeço da tristeza dele, que independente da conduta de cada um, eu sou um ser humano também. Está vendo aquelas pessoas ali? Aquelas pessoas ali são todas funcionárias da Deputada Ana da Oito. Essa questão foi levantada lá na Comissão. Aquelas pessoas ali, elas saíram de Guajará-Mirim e Nova Mamoré para acompanhar aquela senhora ali num projeto de vida dela. Existem pessoas que trabalham com ela, aquele senhor ali que está segurando aquele cartaz no meio, ele faz um trabalho superimportante com drogados e ele trabalha para ela. Se vocês não tiverem coragem de absolvê-la, ele vai estar no olho da rua. Tem outras pessoas ali, que além de trabalhar, estão fazendo tratamento de quimioterapia, que vêm aqui às duras penas cumprir a sua função, mas estão fazendo tratamento de quimioterapia, têm pessoas que mudaram para Porto Velho, fizeram dívidas em relação a isso, contratos de aluguel e tudo mais, e se os senhores não tiverem coragem de decidir de acordo com a prova nos autos...

Presidente, eu gostaria de pedir a prorrogação do meu prazo e eu já estou concluindo também, só para informar.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Mais 10 minutos, o senhor tem direito.

O SR. GUSTAVO GEROLA MARSOLA – Então, eu pergunto aos senhores, de modo que não tomem isso como uma ofensa, mas quanto é que vale a vida de todas aquelas pessoas ali? Quanto é que vale a vida daquela senhora ali? Quanto é que vale a dignidade dela? Um voto, dez votos? Dez mil votos, senhores? Uma campanha para deputado federal? Uma campanha para governador? É isso que vale a vida dessa pessoa, uma campanha para deputado estadual, uma campanha para prefeito? Eu rogo, senhores, a todos vocês que tenham consciência da conduta, que tenham consciência do seu voto e que aqueles que não têm ainda convicção do que está acontecendo ou que têm dúvida do que está acontecendo, que nos questionem, que estudem o processo, que leiam o processo, porque isso aqui, embora seja uma propositura legislativa, não se trata de uma qualquer que chega ao Plenário desta Casa e que é possível o conhecimento em poucos minutos, isso é um julgamento, senhores. E julgamento é feito sob critérios extremamente cuidadosos.

Então, senhores, essa resposta que tem que ser dada à sociedade tem que ser dada de forma justa, sabe por quê, Deputado Maurão de Carvalho, sabe por quê, Deputada Glaucione, Deputado Edson, Deputado Luizinho e todos os senhores aqui presentes? Porque lá na região daquela Deputada ela teve, no primeiro momento, pouco mais de cinco mil votos, e esses eleitores a queriam aqui. E agora, certamente, outros eleitores podem querê-la novamente nesta Casa, e aí se eu chego daqui a dois anos ou três anos e falo para os senhores assim: - “Está vendo, aquele caso que vocês condenaram ela, o TJ absolveu, o juiz absolveu por inexistência de ato. E aí não vai caber a resposta: - Olha, não, é um julgamento político e se o julgamento é político nós entendemos que houve quebra de decoro. Não houve quebra de decoro. Por que não houve? Porque não houve fato. O fato, ele é negado. Não há prova da existência do fato. Não há prova da existência do acordo. Tanto não há prova que em dois anos de investigação o Ministério Público, a Polícia Civil nem a Federal conseguiu nenhuma gravação dela, nem com o Beto Baba, nem com o Fernando da Gata, nem com ninguém. E também a acusação que paira sobre ela não recai a acusação de funcionários fantasmas.

Então, senhores, a defesa da Deputada Ana da Oito é diferente. Eu não peço a desclassificação do fato. Eu estou percebendo, Deputado Ribamar Araújo, que eu estou falando e o senhor está de fato prestando atenção nas provas que eu entreguei, estou notando isso. E eu sei que o senhor é um Deputado bem criterioso, assim como muitos outros aqui. E de fato o que eu estou falando está demonstrado aí nesses papéis e é com base nisso que eu rogo aos senhores, inclusive aos senhores da Comissão, Deputado Adelino Follador, eu sei que o senhor tem um posicionamento bem firme em relação a isso, mas eu quero dizer ao senhor que às vezes até mesmo o Relator de um processo, em qualquer Tribunal, mesmo o Tribunal Superior, ele muda de posicionamento. Ele muda de posicionamento. E eles fazem isso porque justamente eles julgam de acordo com a convicção pessoal deles, mas de acordo com o que tem no processo, que é justamente o que eu rogo aos senhores, o que eu suplico aos senhores, o que eu imploro aos senhores, que deem sim os seus votos com base no que há nos autos. E se não conhecerem os autos, Deputado Brito que acaba de chegar nesta Casa, a quem eu tive o prazer de conhecer ontem, estando com o senhor por cinco minutos, não mais que isso, e eu rogo ao senhor que se não conhecer os fatos, que se não tiver certeza do que vai acontecer, que se abstenha. Aqueles que não se sentirem confortáveis para não condená-la que pelo menos não a prejudiquem. Porque para prejudicar, para condenar há que se ter certeza. E é com essas palavras que eu termino, rogando aos senhores que julguem de acordo com a prova que nós temos nos autos.

Muito obrigado, senhores.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Agora passaremos à votação nominal do Projeto de Resolução 102/14, de autoria da Comissão Parlamentar Processante Provisória, que decreta a suspensão do exercício de mandato da Deputada Ana Lúcia Dermani Aguiar. A votação é nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador - sim
- Deputado Adriano Boiadeiro - ausente

- Deputada Ana da Oito - ausente
- Deputado Brito do Incra - sim
- Deputado Cláudio Carvalho - ausente
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Edvaldo Soares - sim
- Deputada Epifânia Barbosa - sim
- Deputado Euclides Maciel - ausente
- Deputado Flávio Lemos - ausente
- Deputada Glaucione - sim
- Deputado Hermínio Coelho - ausente
- Deputado Jaques Testoni - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Kaká Mendonça - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luiz Cláudio - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelino Tenório - ausente
- Deputado Maurão de Carvalho - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputado Saulo Moreira - abstenção
- Deputado Valdivino Tucura - sim
- Deputado Zequinha Araújo - ausente

Encerrada a votação. *O Projeto de Resolução 102/14 foi aprovado com 14 votos favoráveis e 01 abstenção.*

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Solicito ao Secretário que faça a leitura de um Ato.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – ATO Nº 003/2014-MD/ALE. Aplica censura escrita ao Deputado Jean Carlos Scheffer Oliveira.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, combinado com o artigo 12 do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados e considerando os termos do Relatório Final da Comissão Parlamentar Processante Provisória instituída pelo Ato nº 002-P/ALE-2012, de 26 de janeiro de 2012, ripristinado pelo Ato nº 014-P/ALE, de 06 de agosto de 2013, publicado no D.Oe-ALE nº 116, de 07 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º - Aplicar Censura Escrita ao Deputado Jean Carlos Scheffer Oliveira, por deixar de observar intencionalmente os deveres fundamentais de Deputado, previstos no inciso IV do artigo 3º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 12 de março de 2014.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações Parlamentares. Com a palavra o Deputado Cláudio Carvalho.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, eminente Deputado Maurão, todos os Deputados aqui presentes. Após o julgamento que fizeram, eu tenho uma preocupação muito grande, Deputado Maurão, Deputados que estão aqui, com o precedente que esta Casa abriu da forma que foi feita essa votação hoje, e aí o advogado da Deputada Ana colocou aqui, quanto vale a dignidade, o nome de uma pessoa? Uma pessoa

que nem processada está sendo ser reconhecida pelos seus pares como se fosse um bandido, tirando o seu mandato se o próprio Ministério Público mandou arquivar. Eu tenho medo que isso vire uma rotina, é só o Governo não gostar de determinado Deputado, “Ah, faz a armação” e joga aqui que os outros Deputados vão e condenam. E eu tenho a sorte de dos últimos Governadores deste Estado eu ser oposição, fui oposição ao Cassol, ao Cahulla e ao atual. Infelizmente a Casa é eleita pelo povo e tem suas representações, e essa preocupação que eu trago, o que ocorreu comigo hoje aqui, não tenho dúvidas que vai ocorrer com vocês lá na frente, ou com esses ou com outros, não é que eu queira, é o sistema que está aí, que quando a pessoa tem problema com a Justiça já tem problema e quando a pessoa nem tem, ser condenada desta forma, isso é muito perigoso para a política que nós vivemos hoje, é muito perigoso. Eu conheço a grande maioria de vocês aqui, eu sei, e o advogado falou muito bem aqui, na dúvida, e eu falei na minha fala, não se deve condenar alguém na dúvida, não se deve condenar. A abstenção, que eu não lembro de ter votado abstenção enquanto eu sou Parlamentar, desde Vereador como agora, mas na dúvida se justifica uma abstenção. Mas, como eu falei, o melhor resultado eu pedi para Deus e quem sabe, não tenho dúvidas, se Deus mandou esse resultado aqui é porque é essa a caminhada que eu tenho que trilhar. Mas lamento, Deputado Adriano, lamento a forma como foi feito aqui, quanto vale a dignidade do povo, é sua eleição, como falou o Deputado, é dez mil, é cinco mil votos?

Então, tenha a certeza disso, vou voltar a esta Casa após a suspensão, mas não vou voltar para a política só depois da suspensão, Deputada Epifânia, a quem eu agradeço muito, embora tenha votado solitariamente, mas muito obrigado, não vou esquecer desse ato justo que você cometeu comigo para o resto de minha vida, e não vou levar rancor dos demais, jamais, só que eu nem preciso entregar, que está na mão de Deus, justiça seja feita. E se vocês entendem que a justiça foi fazer isso comigo, isso já foi entendido e vai ser publicado e a minha punição vai ser cumprida, só que da política eu vou continuar andando nos bairros de Porto Velho, nos outros municípios e não tenho vergonha. Se eu tivesse vindo aqui para votar para isentar usinas, eu teria vergonha de andar na rua, eu teria vergonha; se eu tivesse vindo aqui para votar na calada da noite porque o Governador mandou em alguma coisa, eu teria vergonha de olhar nos olhos de vocês, mas não vim para isso para esta Casa e não me presto a isso e sei que fui condenado e vou estar exposto por ter essa posição firme e vou ter, e confio nas pessoas que estão comigo, esta luta tem que continuar. E eu já vi muitas pessoas, inclusive hoje de manhã, assistindo um telejornal, na saída, quando estava colocando meu paletó, um condenado lá nos Estados Unidos saiu da cadeia depois de trinta anos, que foi provada a sua inocência. A qui no Brasil ninguém pode ficar preso mais de trinta anos, mas lá nos Estados Unidos é prisão perpétua e foi provada a inocência trinta anos depois. Eu não tenho que provar a minha inocência porque eu sequer fui processado, meu inquérito foi arquivado, mas na consciência de cada um dos senhores eu fui criminalizado e peço a Deus que ilumine a cada um de nós aqui para que não ocorra mais o que aconteceu hoje, criminalizar politicamente aquele que sequer responde a processo.

E mais uma vez, para encerrar, senhor Presidente, essa eleição tem muitos políticos que não vão poder registrar suas

candidaturas porque são fichas sujas. Não é o meu caso, eu nem processo respondo e isso eu vou levar, eu vou levar aos quatro cantos deste Estado. E olhe que eu ando e a minha turma aqui também anda. Teve Deputado desta Assembleia que inclusive nem está mais no meio de nós e eu não tenho nada contra ele, pouco o conheço, o Deputado Donadon, que está preso e até hoje a Comissão Processante não abriu um processo para suspender o mandato dele, se ele sair da cadeia amanhã ele vem e assume aqui porque sequer abriu um processo para cassar o Deputado que está preso. E eu que estou no exercício do mandato, que não respondo processo, que foi arquivado o inquérito, vocês me condenam politicamente. Então, que Deus abençoe a cada um de nós, e eu não vou me curvar, não vou deixar de olhar nos olhos de cada um de vocês e peço a Deus, Deputado Adriano, que não ocorra com nenhum de nós aqui o que fizeram comigo e principalmente o que fizeram com o Deputado Adriano, que fomos os dois que não fomos sequer denunciados. A Deputada Ana, pelo menos no caso da Ana o Ministério Público denunciou. No meu caso e do Adriano nem denúncia teve, mesmo assim, Deputada Ana, eu lamento o que aconteceu com V.Ex^a, lamento, mas o meu caso, que nem denunciado fui, eu acho que precisava um julgamento mais justo, um julgamento mais justo para vocês que votaram poder botar a cabeça no travesseiro e poder dormir em paz, coisa que a maioria pode até conseguir porque consciência é coisa que alguns têm e outros acham que têm.

Obrigado, senhor Presidente, que Deus o abençoe. Voltarei daqui a sessenta dias para fazer o mesmo discurso que tenho feito durante esse meu curto e pequeno mandato.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

(Às 11 horas e 49 minutos o Senhor Maurão de Carvalho passa a presidência ao Deputado Luizinho Goebel)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Concedido, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Eu entendo a indignação de todos, não tenho problema com vaias, não tenho problema com as vaias, eu entendo a indignação de todos aqueles que passaram aqui por esse julgamento. Agora, a questão do Deputado Marcos Antônio Donadon, ninguém entrou com representação na Comissão Processante, muito menos porque não precisa, porque faltando a cinco sessões certamente ele já está cassado automaticamente, acatando decisão do STF, que foi julgado em última instância a nível federal.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, Questão de Ordem, só trinta segundos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Pois não.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Gostaria de dizer, senhor Presidente, falando aí sobre o que o eminente Secretário Lebrão e Presidente da Comissão falou, eu sei como chegou a ser feita a denúncia formalmente nesta Casa, Deputado Lebrão, eu sei, você não precisa dizer como foi, eu sei a armação que fizeram para ir ali num bairro e as ligações que eu sei quem

ligou e que chamou aqui para fazer, isso eu sei. E sei também que se quisesse ter feito com outros Deputados, ou se quiser fazer com o Deputado Luizinho, ou com a Glaucione, ou com qualquer um de nós aqui, a gente sabe como é feito. Então, tem coisa que não dá para tapar o sol com a peneira. Respeito o senhor, eminente Deputado, respeito o senhor, seu posicionamento como Deputado, como ser humano, mas neste momento V. Ex^a, a Comissão e quem votou nessa situação não agiu muito como ser humano, agiu politicamente, eu não condeno vocês por causa disso, não condeno, vocês assumiram a culpa de votar de acordo com o que vocês pensam, é um direito legítimo e eu jamais vou deixar de falar com algum de vocês que votaram contra mim, vou conversar com cada um de vocês, porque eu não sei misturar as coisas, faço questão de não misturar, mas que foi da forma como foi, chegou a dizer que é porque não chegou na Comissão. Ora, se foi publicado em todos os locais aí, como é que não souberam da prisão do ex-Deputado? Como é que não souberam? Se quisessem fazer alguma coisa, eu também lamento é ter um membro desta Casa preso, lamento, mas lamento também ter uma pessoa que não responde a nenhum processo e ser tirado como bandido, como se fosse um bandido da sociedade, vocês não vão me tirar enquanto Deus me der um fôlego de vida.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LUIZINO GOEBEL (Presidente) – Concedido.

O SR. LEBRÃO – Dizer que todo ato de representação contra qualquer Parlamentar é enviado à Presidência desta Casa e a Presidência, uma vez acionando a Corregedoria, como Corregedor da Casa que sou, certamente eu vou acatar e sem dúvida nenhuma a Comissão Processante tomará todas as providências cabíveis.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Concedo a palavra à eminente Deputada Ana da Oito.

A SRA. ANA DA OITO – Bom dia a todos. Agradeço a Deus pela oportunidade. O mesmo Deus que me deu esse mandato é o mesmo Deus que eu aceitei como o único Salvador há oito anos. Deus que me dá força, sabedoria para eu conduzir esse pleito que o povo colocou em minhas mãos para vir representá-los aqui. Eu não julgo nenhum Deputado. Cada um, lá diz assim: que a ciência de um povo é sua consciência, cada Deputado aqui trabalhou com a sua, mas eu digo para vocês que muitas vezes fui acusada e muitas vezes fui julgada na Justiça e graças a Deus todas as vezes Ele me deu o voto, que eu fui absolvida. Quero dizer para os Deputados que Vossas Excelências não agiram com humanismo, mas agiram com crueldade, e mesmo assim eu vos perdoo, porque quem sou eu para vos julgar. Mas ninguém duvide que foi Deus que me colocou aqui, eu não vim para a Igreja pela mão do homem, eu vim pela mão do Senhor, eu não cheguei até aqui pela mão de Vossas Excelências, Deputados, eu cheguei pela mão do povo, foram eles que me colocaram aqui. Quantas vezes nas minhas lutas eu sofria, mas levantava a cabeça e é assim que vocês vão me ver, não baixar a cabeça. Palhaçada o que aconteceu aqui. Mas eu estou de cabeça levantada porque Deus me dá essa energia para eu prosseguir na minha vida.

Eu quero agradecer aos funcionários do meu gabinete, a todos os funcionários desta Casa de Leis que me levantavam, que me davam uma palavra, e dizer para o meu povo que estou de volta na coragem, que quando eu cheguei aqui eu vim com muita luta, eu não vim com as bagagens cheias de dinheiro e nem com empresário e nem com força política, abraçados debaixo do sovaco por um Governador, eu vim foi com pé no chão, eu vim foi trabalhando e é assim que vou continuar. E se Deus me der a graça de ainda vir na reeleição, contem comigo porque eu venho, e trabalhando, lutando, eu não venho chorando, não, eu venho é lutando e chorando sim, pedindo voto para os meus eleitores, contem comigo, meu povo, que eu estarei aqui para representá-los em breve, se Deus quiser, eu volto em novembro e Deus vai dar a vitória para nós.

Muito obrigada a todos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Nada mais havendo a tratar ...

O SR. EDSON MARTINS – Uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Concedido, Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu gostaria de falar aqui, Deputado Luizinho, Deputado Lebrão, senhores Deputado, sobre a situação de calamidade que hoje nós vivemos em algumas regiões no nosso Estado, que era emergência até então e hoje é uma situação de calamidade pública.

Eu acabei de receber uma ligação, Deputado Lebrão, de pessoas ali, moradores do município de Nova Mamoré, lá do Distrito de Palmeiras, dizendo da preocupação, e eu gostaria de deixar registrado nesta Casa, Deputado Ribamar, Deputado Cláudio, a minha preocupação. Eu tenho certeza que é a preocupação de todos os Deputados que chegaram aqui realmente para representar o povo do Estado de Rondônia. Quando uma pessoa me dizia hoje que a única saída em torno de mil famílias que vivem na segunda linha, na terceira, na quarta, na quinta linha, na sexta, na sétima, na oitava e a nona linha que está fechada pelo lado da BR e hoje a única saída que tinha, que era a linha 21, que liga o Distrito de Palmeiras, que sai para Nova Mamoré e Guajará-Mirim, diz que também está totalmente interditada, e essas pessoas, mesmo vivendo ali na região rural, na zona rural do município de Nova Mamoré e uma parte até do município de Porto Velho, Deputado Ribamar, diz que está faltando medicamento, está faltando alimentação, estão faltando gêneros de primeira necessidade para essa população.

Então, eu não poderia deixar hoje aqui, antes de encerrar esta Sessão, talvez a Sessão triste, eu acho que nenhum Deputado gostaria de estar participando de uma Sessão dessa natureza que está acontecendo aqui hoje, sem deixar registrada a minha preocupação e desta Casa com a população do município de Nova Mamoré e Guajará-Mirim e toda aquela região que está isolada, totalmente isolada devido às fortes chuvas que vêm acontecendo, a situação climática que eu acho que a gente não contava realmente com esse fenômeno da natureza. E nós hoje temos essa preocupação e acho que gostaria de deixar registrado para cada Deputado que puder

estar pensando qual o melhor caminho, o que nós podemos fazer em defesa do nosso povo que hoje não está tendo o direito de ir e vir. Nós, nesta Casa, votamos aqui na semana passada, na quarta-feira, uma Lei simplesmente alterando o Parque que foi criado uma época por uma Lei Estadual, criando a estrada nesse Parque que não foi prevista na época e autorizando a abertura e conservação dessa estrada que é fundamental neste momento para atender um caso de emergência e hoje da calamidade que vive aquela população. E nós, Deputados, temos que realmente buscar alguma alternativa e pedir, apelar pelo Governo Federal que pelo menos seja sensível à situação hoje que o Estado de Rondônia vive, inclusive até o município de Porto Velho, de calamidade que assola o povo do nosso Estado.

Seria este o meu registro que gostaria de deixar aqui, Presidente, muito obrigado.

O SR. LEBRÃO – Uma Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Lebrão, logo após com a palavra o Deputado Adriano Boiadeiro.

O SR. LEBRÃO – Eu gostaria de solicitar cópia do áudio, do vídeo e da Taquigrafia desta Sessão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Determino aos setores do qual o Deputado Lebrão fez o Requerimento que seja enviado ao seu gabinete.

O SR. LEBRÃO – Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Com a palavra o Deputado Adriano Boiadeiro.

O SR. ADRIANO BOIADEIRO – Mais uma vez, pela quarta vez, Deputado Ribamar, estou usando a tribuna e da mesma forma, Deputado Lebrão, que eu entrei, Deputado Luizinho, Deputada Epifânia, eu estou saindo de cabeça erguida, porque eu sei que da forma eu entrei de cabeça erguida e da mesma forma eu estou saindo de cabeça erguida, a minha consciência eu tenho certeza que está mais tranquila do que a consciência de quem tem consciência de votar, de condenar uma pessoa, um colega, sem merecer. Eu tenho certeza que eu estou saindo daqui agora, vou tirar o meu terno e vou sair de cabeça erguida, vou abraçar o meu povo, vou abraçar a minha família, aos meus amigos.

E vou falar mais uma coisa para Vossas Excelências. Tudo é por Deus, tudo é por Deus, Deputado Luizinho, e eu tenho certeza que tudo que aconteceu comigo aqui, toda injustiça que fizeram comigo aqui, isso vai ter retorno, vai ter volta, porque eu tenho certeza da minha inocência, as pessoas que me colocaram têm a plena certeza em quem votaram e quando eu cheguei aqui, como eu consegui chegar, eu não cheguei

com o voto de nenhum Deputado aqui, mas sim cheguei com o voto do meu povo e quem me tirou daqui não foi o meu povo, quem me tirou daqui não foi a Polícia, não foi o Ministério Público, mas sim foram os próprios colegas de trabalho, isso Vossas Excelências vão ter que explicar, por onde eu andar eu vou dizer, eu tenho todos os documentos desde o começo da operação até o dia de hoje, em áudio, eu não sou de usar a tribuna, eu na sou de falar porque eu só falo a verdade e a verdade vai ser dita no Estado de Rondônia, porque eu tenho certeza que quem votou em mim, eu tenho certeza que as pessoas que votaram em mim estão indignadas com a maneira que me tiraram desta Assembleia, eu fui tirado daqui de dentro, eu fui expulso daqui de dentro, eu não lembro de ter pedido voto para chegar aqui dentro, lembro sim de ter corrido atrás de voto aos meus eleitores, como Vossas Excelências correram e os próprios colegas Deputados aqui, Deputado Luizinho, me tiraram aqui de dentro, me afastaram, tiraram o meu mandato.

Agora, se eu fiz alguma coisa errada, não tinham que ter me afastado, tinham que ter cassado o meu mandato, tinham que ter pegado o meu título e rasgado, porque a pessoa que trai o ser humano, que trai o eleitor, ele não pode ter oportunidade de poder voltar a esta Casa e vocês me deram a oportunidade de eu voltar para esta Casa, porque eu entrei com a ficha limpa e vou sair com a minha ficha limpa, hoje eu estou apto a fazer campanha e voltar para esta Casa e vou tentar mais uma vez, vou voltar para esta Casa, eu tenho seis meses de férias, que Vossas Excelências me deram férias para eu trabalhar, visitar o meu povo e falar o que é a Assembleia, que eu não sabia o que era uma Assembleia, hoje eu sei, hoje eu tenho documentos que podem provar e mostrar para sociedade do meu município e do Estado de Rondônia. Agora, não estou carregando mágoas de Vossas Excelências, quero deixar bem claro, não é mágoa, não é mágoa, isso só vem para me fortalecer cada vez mais e tudo que acontece comigo, as pedras que jogam contra mim, eu junto elas ao meu lado para me fortalecer cada vez mais e 2014 está aí, seis meses passam rápido e nós vamos estar juntos, brigando, e no mais o meu muito obrigado e fiquem todos com Deus.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 18 de março, no horário regimental, às 15 horas. E comunico a realização de Sessão Solene, de autoria do Deputado Edvaldo Soares, às 09 horas do dia 13 do corrente, em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres.

Quero aproveitar, registrar a presença do Vereador Coutinho, do Vereador Antônio, da Vereadora Loura do município de Chupunguaia.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 07 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº0150/2014-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

EXONERAR

AGNALDO CEZAR LOPES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0193/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

EXONERAR

ALDEMILCE BELFORT DE MORAIS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, que exerce no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0300/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

ANA PAULA SILVA DE ALENCAR MAGALHAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0142/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

APARECIDA FRANCISCA SILVA REZENDE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0163/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

BARBARA IUMI TOSHIMITSU DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Zequinha Araújo, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0279/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

BRUNNO CESAR PINTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete da Presidência, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0144/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

CELIO REIS SALES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete da 1ª Secretaria – Deputado Lebrão, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCICIO SECRETARIO GERAL

ATO Nº0146/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

N O M E A R

CLAUDIA LIMA DA MOTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Zequinha Araújo, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCICIO SECRETARIO GERAL

ATO Nº0140/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

N O M E A R

CLEONICE RAGNEL DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Zequinha Araújo, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCICIO SECRETARIO GERAL

ATO Nº0132/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

E X O N E R A R

CORNELIO DE AZEVEDO SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Zequinha Araújo, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCICIO SECRETARIO GERAL

ATO Nº0139/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

N O M E A R

DARCILENE SOARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Zequinha Araújo, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCICIO SECRETARIO GERAL

ATO Nº0124/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

E X O N E R A R

ELIANE GOMES CORREIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-02, que exerce no Gabinete do Deputado Zequinha Araújo, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCICIO SECRETARIO GERAL

ATO Nº0129/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

E X O N E R A R

EUDES DA SILVA TAVEIRAS FILHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, que exerce no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCICIO SECRETARIO GERAL

ATO Nº0152/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

E X O N E R A R

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

Nome	Código
FABIO JOSE MOCCELIN	AP-28
SIMONE DO COUTO CORREIA	ASP-12

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCICIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0137/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

N O M E A R

FAUSTO PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Lebrão, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCICIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0196/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

E X O N E R A R

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Nome	Código
FERNANDA NAYARA GONÇALVES PEREIRA	ASP-01
JOANA D'ARC ALVES DO NASCIMENTO	AST-18
MARIA AUXILIADORA ORTIZ DA SILVA	ASP-01

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCICIO	SECRETARIO GERAL

ATO N.º0198/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **GEANE COSTA DUARTE**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-06, do Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCICIO	SECRETARIO GERAL

ATO N.º0199/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **GIOVANE SOUZA CARVALHO**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-06, do Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCICIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0189/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

N O M E A R

HAMILTON BELEZA MATOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCICIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0130/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

E X O N E R A R

HUDSON BELTRAMI PIRES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, que exerce no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCICIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0135/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da 1ª Secretaria –Deputado Lebrão, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Nome	Código
IVONE ALVES PESSOA	AST-14
ELISANGELA LEMOS DE OLIVEIRA	AST-01

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0158/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

JAQUELINE GONÇALVES TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0191/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

JERONIMO SERVO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputado Edson Martins, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0156/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

EXONERAR

JOAQUIM LIMA DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0141/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

JOSE ALBERTO SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete do Deputado Zequinha Araújo, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0190/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

JOSE EDUARDO RODRIGUES GUERRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputado Edson Martins, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0195/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **KATIA MARIA NOBREGA MILHOMEM**, Assistente Técnico, para o código AST-07, do Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0143/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0186/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

EXONERAR

KELLEN ANNE DE MORAIS COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0151/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **MARCELO BRAZ DA SILVA**, para Assistente Técnico, código AST-17, e lotar no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0134/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Lebrão, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Nome	Código
MARCOS SOARES DA CRUZ	AST-19
MARIA APARECIDA JORGE	ASP-01
MIRIAN DA SILVA MARQUES	ASP-14
JARDEL SELOS MESQUITA	ASP-01

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0157/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

ALTERAR

A lotação da servidora **MARIA BEATRIZ SCHWANTES PONCIANO ALVES**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para o Gabinete da Presidência, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0185/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

EXONERAR

MARIA DO SOCORRO SILVA ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	SECRETARIO GERAL

ATO Nº0127/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

EXONERAR

NATIELE SILVA NEVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-02, que exerce no Gabinete do Deputado Zequinha Araujo, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCICIO SECRETARIO GERAL

ATO Nº0133/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

EXONERAR

PAULA MICHELY BAPTISTA SAMPAIO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, que exerce no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCICIO SECRETARIO GERAL

ATO Nº0145/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

PAULO CESAR DOS SANTOS PAIVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete da 1ª Secretaria – Deputado Lebrão, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCICIO SECRETARIO GERAL

ATO Nº0165/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **PRISCILA NOGUEIRA MELGAR**, Assistente Técnico, para o código AST-

25, e lotar no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCICIO SECRETARIO GERAL

ATO Nº0197/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-14, do Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCICIO SECRETARIO GERAL

ATO Nº0201/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

RAQUEL GERMANO DE OLIVEIRA PAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCICIO SECRETARIO GERAL

ATO Nº0138/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

RAQUEL LIRA GUIMARAES CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Zequinha Araújo, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCICIO SECRETARIO GERAL

ATO N.º0194/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **REJIANE CEBALHO BELEN**, Assistente Técnico, para o código AST-15, do Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SECRETARIO GERAL

ATO N.º0126/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

EXONERAR

RONEI LIMA DA MOTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, que exerce no Gabinete do Deputado Zequinha Araujo, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SECRETARIO GERAL

ATO N.º0155/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

EXONERAR

ROSANI DE OLIVEIRA DA SILVA EBERT, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SECRETARIO GERAL

ATO N.º0200/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR

SULYRA GULART TAVARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SECRETARIO GERAL

ATO N.º0125/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

EXONERAR

VICENTE ALBERTO MONTEIRO SOARES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, que exerce no Gabinete do Deputado Zequinha Araujo, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2014.

MAURAO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO SECRETARIO GERAL

SUP. DE FINANÇAS**ATO DA MESA DIRETORA N.º 14/2012 – MD**

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termos do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Conceder a servidora **Tatiane do Carmo Peixoto**, cadastro nº.200154264, Assessora Técnica, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) no elemento de despesa 3390-39 para Prestação de Serviço, conforme Processo nº. 00964/2012, de 07.08.2012.

Mesa Diretora, 06 de novembro de 2012.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 16/2012 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termos do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

RESOLVE:

Conceder a servidora **Auriana Galvão da Silva**, cadastro nº.200153753, Assistente Técnico, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no elemento de despesa 3390-30 Material de Consumo, conforme Processo nº. 01293/2012, de 23.10.2012.

Mesa Diretora, 11 de dezembro de 2012

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/ALE/2013

Processo Administrativo nº 00113/2013 (III VOLUME) - (SPDO nº. 00230/2013-55)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA.

OBJETO.: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com o fornecimento de peças genuínas e originais de fábrica nos veículos automotores.

PRAZO: é de 12 (doze) meses, a contar de 25 de março de 2014 e com término em 24 de março de 2015.

VALOR.: despesa no valor total correspondente à R\$ 277.601,25 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Notas de Empenho - 2014NE00254 e 2014NE00257 de 26/02/2014, e por ocasião, poderá haver posterior complementação para o exercício de 2015.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 06 (seis) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2014 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 12 de março de 2014.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente
Arildo Lopes da Silva – Secretário-Geral

CONTRATADA:

LEONIDO BATISTA BRANDÃO - Representante
DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA
CNPJ nº34.748.137/0008-17

Visto: Celso Ceccatto – Advogado-Geral ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº: 0000265/2014-14**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE**, torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a empresa **SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 05.888.433/0001-49, para contratação de plano de manutenção preventiva de 36 (trinta e seis) meses de uso ou 100 (cem) mil quilômetros rodados de **03** (três) veículos modelo Cruze LT 1.8 FLEX, Chassi EB217683, EB217181 e EB203378, no valor total de **R\$ 50.448,80** (Cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), conforme consta nos autos.

Milton Neves de Oliveira

Superintendente de Compras e Licitações – ALE/RO

Ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 18 de março de 2014.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – ALE/RO